



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 1.431/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.050693/10-72,

DECIDE aprovar a redistribuição do docente **Manoel Luis Vieira Gloria** do Departamento de Fundamento das Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (Campos de Goytacazes) para o Instituto do Instituto Federal de Educação e Tecnologia Fluminense (IFF), tendo como contrapartida vaga do Banco de Professor-Equivalente.

* * * * *

Sala das Reuniões, 01 de dezembro de 2010.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício